

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA (489a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1980 (SEGUNDA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 9:00 HORAS.

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa, realizou-se a Quadringentésima Octogésima Nona (489a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Mem bros Doutores REZ NAZARÉ ALVES, MAURO MOREIRA, FERNANDO DE MENDONÇA e IVANO HUMBERT MARCHESI. TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) ENTRE A CNEN E A DINÂMICA EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - PROCESSO-102.935/80 - A Comissão Deliberativa referendou o Térmo de Contrato n.º 09/80. TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE A CNEN E A EMPRESA MOMACRI ENGENHARIA S/A - PROCESSO-106.147/79 - A Comissão Deliberativa referendou o Térmo de Contrato n.º 10/80 firmado em 24 de setembro de 1980. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO (SISPAT) ENTRE A CNEN E CIBERGEN - CIBERNÉTICA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO-103.808/80 - A Comissão Deliberativa aprovou a assinatura do Térmo de Contrato. ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CNEN E A FIRMA BRIQUE - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROCESSO - 100.325/79 - A Comissão Deliberativa referendou o Aditamento ao Contrato n.º... 12/80. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ENTRE A CNEN E A CITRAN-COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO-104.709/79 - A Comissão Deliberativa referendou o Térmo de Contrato n.º 11/80 firmado em 27 de outubro de 1980. AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTINADO APOIAR O GRUPO LIDERADO PELO PROFESSOR RAAD YAHYA QASSIM - CI-331/80 - PRONUCLEAR - A Comissão Deliberativa autorizou a CNEN a firmar convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando a aplicação de Cr\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados ao estudo de "Processo de Resina em Polpa para Beneficiamento de Minério de Urânio". AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE

Ata da Quadringentésima Octogésima Nona (489a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) realizada em 10 de novembro de 1980 (segunda-feira), com início às 9:00 horas.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

FÍSICA E QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UTILIZANDO A VERBA DO PRONUCLEAR PARA 1980, DESTINADO A APOIAR OS GRUPOS LIDERADOS PELO PROFESSOR SERGIO MASCARENHAS E PELO PROFESSOR RAAD YAHYA QASSIM - CI-337/80 - A Comissão Deliberativa autorizou a CNEN a firmar convênio com o Instituto de Física e Química da Universidade de São Carlos, Universidade de São Paulo, objetivando regular a aplicação de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para o Grupo de Desenvolvimento de Dosímetros de Eletreto com Câmara de Ionização Cilíndrica e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando regular aplicação de Cr\$..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para o Grupo de Estudo de Técnica de Separação Isotópica. REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 1980 - CI-562 e CI-DPC-656/80 - A Comissão Deliberativa referendou a reformulação do orçamento programa - 1980. (REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 1980 - CI-DPC-562/80 - A Comissão Deliberativa referendou a reformulação do orçamento programa - 1980). NORMAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO NOS SEGUIN TES ITENS: CAPÍTULO VI - ART. 20, CAPÍTULO VII ART. 21, CAPÍTULO IX - ART. 32 - PROCESSO-103.570/79 - A Comissão Deliberativa aprovou as modificações nos artigos citados: (No art. 20 capítulo VI e art. 21 - Capítulo VII) onde se lê: Diretoria Executiva I, leia-se : Diretoria Executiva III. (No art. 32 - capítulo IX onde se lê: Diretor Executivo I, leia-se: Diretor Executivo III). A TUALIZAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS NO EXTERIOR - PROCESSO-101.894/80 - Comissão Deliberativa referendou o ato do Senhor Presidente aprovando os novos valores de diárias no exterior, conforme Decreto nº 85.148 de 15 de setembro de 1980 (publicado no D.O.U. de 17 do mesmo mês e ano) de acordo com a tabela a seguir:

VALORES DAS DIÁRIAS NO EXTERIOR PAGAS
POR VERBA DA DIRETORIA EXECUTIVA II


CARGO OU FUNÇÃO OU EMPREGO	PERCENTUAL	VALORES
----------------------------	------------	---------

[Handwritten initials and signatures]

Ata da Quadringentésima Octagésima Nona (489a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) realizada em 10 de novembro de 1980 (segunda-feira), com início às 9:00 horas.


CARGO OU FUNÇÃO OU EMPREGO	PERCENTUAL	VALORES
Presidente da CNEN	100%	US\$ 185,00
Diretor Executivo da CNEN e/ou demais Membros da Comissão Deliberativa	90%	US\$ 166,00
Diretor de Instituto da CNEN e Diretor de Órgão de Nível Departamental integrante da CNEN	80%	US\$ 148,00
Diretor de Nível Departamental dos Institutos da CNEN, Diretor de Órgão de Nível Divisional integrante da CNEN, Assesores da Presidência e das Diretorias Executivas da CNEN.	70%	US\$ 129,00
Pessoal de Nível Superior, de qualquer cargo, com ou sem vínculo empregatício com a CNEN	60%	US\$ 111,00
Ocupante de qualquer outro cargo, função ou emprego com ou sem vínculo empregatício com a CNEN	50%	US\$ 92,00


SEGURANÇA DE SISTEMAS DE BARRAGEM DE REJEITOS CONTENDO RADIONUCLÍDEOS - PROCESSO - 104.657/80 - A Comissão Deliberativa resolveu aprovar, em caráter experimental a norma "SEGURANÇA DE SISTEMAS DE BARRAGEM DE REJEITOS CONTENDO RADIONUCLÍDEOS", conforme Resolução CNEN-07/80. PRÊMIO OCTACÍLIO CUNHA - PROCESSO-105.514/80 - A Comissão Deliberativa aprovou a instituição do Prêmio Octacílio Cunha ficando a decisão final sobre o Regulamento do mesmo a cargo do Senhor Presidente da CNEN. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 12:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.


Hervásio Guimarães de Carvalho
Presidente


Rex Nazaré Alves
Membro


Mauro Moreira
Membro


Fernando de Mendonça
Membro


Ivano Humbert Marchesi
Membro

/tc.